CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 12/2017

1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017.

Art. 1º - Todos os artigos do Projeto de Resolução nº 2/2017 serão alterados para constar como "Art." ao invés de "Artigo" como estava, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Laranjal Paulista autorizada a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF, a fim de que concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da Câmara Municipal que tiverem interesse.

Art. 2º. A minuta do Convênio (anexo) passa a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário".

Câmara Municipal Laranjal Paulista, 06 de março de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000144
Data: 08/03/2017 Horário: 14:31
Legislativo - EMEND 12/2017

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação